



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO N° 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, nomeando para a função de **Ouvidora Titular** a servidora de provimento efetivo **MICHELLE BAPTISTA DA SILVA**, portadora do RG n° 48.272.609-X e inscrita sob o CPF/MF n° 396.351.508-22, lotada no cargo de Técnica em Secretaria, nos termos da Resolução n° 05/2019, Art. 3° e seguintes.

§ 1° O servidor Josué Sanches, anteriormente nomeado através do Ato n° 16 de 27 de setembro de 2022, como responsável pelo canal, passará a ser Ouvidor Substituto, nos termos do parágrafo 1° da Resolução n° 05/2019.

Art. 2° - As atribuições estão descritas no Art. 5° da respectiva Resolução e deverão ser acompanhadas por um Procurador Jurídico, em razão do conhecimento técnico para prestar informações a depender da complexidade do assunto.

Art. 3° - Os requisitos, prazos e forma de acesso da Ouvidoria foram publicados no Diário Oficial do Município, em 19 de junho de 2019, estando à disposição dos cidadãos, às fls. 28/31.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Mesa da Câmara, 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CM855ZE923P7E6C5>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CM85-5ZE9-23P7-E6C5

